



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 577/2015

Institui Comissão nos termos do Parágrafo Único do Art. 21 do Regimento Interno do Parlamento Jovem do Município de Herval – RS.

Ver. DAVI RICARDO NOBRE DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e conforme aprovado em Plenário, na Sessão do dia 19/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica Constituída pelos Vereadores: Daniel Xavier, João Bosco Sais de Paiva, Rodrigo Caceres Dutra e João Batista Lima Sais a Comissão de Vereadores com o fim de proceder à classificação de projetos, conforme parágrafo único, do Art. 21 do Regimento Interno do Parlamento Jovem do Município de Herval.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 21 DE MAIO DE 2015.


Vereador
Davi Ricardo N. dos Santos
CPF: 424.292.690-15
Presidente